AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 072/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Rua Dr. Bernardino, bairro Banco da Vitória.

Operação especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 40.000,00

Total Fixado: 40.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.000.000.0.000

Especificação: URBANISMO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Municipal nº 4.236/2023, que regulamenta os cargos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com clareza solar, assevera que "compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e defesa civil promover a execução das obras públicas de responsabilidade do município, bem como a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das obras e vias públicas." (art. 227, II e IX da Lei nº 4.236/23).

A pavimentação supracitada se encontra repleta de depressões causadas pelas fortes chuvas, bem como pelo alto fluxo de carros, fazendo com que aconteçam acidentes recorrentes na via, gerando transtornos a todos que por lá trafegam, o que torna premente a inserção da presente emenda ao referido projeto de lei.

Nestes termos, espera atendimento.
Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 27 de novembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador